



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024

EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE VIDRO, DETALHES EM METALON, DECALQUE E ILUMINAÇÃO, PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LÚCIO PEREIRA, LOCALIZADA NA SEDE MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DOCUMENTO INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

1) OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de painéis de vidro, detalhes em metalon, decalque e iluminação, para conclusão das obras de revitalização da Praça Lúcio Pereira, localizada na sede municipal, conforme especificações descritas no termo de referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor total de **R\$ 24.160,00 (vinte quatro mil e cento e sessenta reais)**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) CONTRATADA: A empresa O. GIRARDI, inscrita no CNPJ sob o nº 46.320.212/0001-57, com sede na Rua Uruguai, nº 1607 A, bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP: 99.050-030.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.001 – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente
2 – Planejamento Governamental
15.451 – Urbanismo / Infra-Estrutura Urbana
1.152 – Ampliação Remodelação e Manutenção de Parques e Praças
611 – 44.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa contratada possui disponibilidade para a execução dos serviços e apresentou orçamento de menor valor.

6) JUSTIFICATIVA: A contratação supracitada faz-se necessária para conclusão das obras de revitalização da Praça Lúcio Pereira na sede municipal, para que o município disponha de espaços públicos qualificados para o lazer dos munícipes bem como acolher turistas e fornecer locais para que possam tirar fotos.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 02 de setembro de 2024.


ERNESTO VALIM BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural
de 02 / 09 / 2024
até: _____

Assinatura